



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEFREP TAU Nº 46/2025

Data:	08/10/2025
Tema:	Perícia Médica
Assunto:	Código BFE para Perícia Médica
Interessado:	Diretores e GOE
Referência:	Divisão de Folha de Pagamento

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Comunicado Conjunto COMOB/DFOLP

Gostaríamos de informar que permanece a utilização do código 300 na digitação do BFE (Boletim de Frequência Eletrônico), usado especificamente para a convocação da realização da perícia médica do DPME (Departamento de Perícias Médicas do Estado), no caso de servidores ingressantes por meio de concurso público, Efetivo e Estável (A e F). O docente contratado (categoria O), também terá o mesmo efeito utilizando o código 013 do BFE.

Outras situações:

1 - o docente que foi convocado e passou por perícia e por sua opção compareceu em suas aulas em período diverso da perícia deverá ter o seu registro de frequência presente, ou seja, o código 000;

2 – o docente convocado em outro município com a necessidade de deslocamento em 1 (um) dia anterior da perícia também terá o seu registro frequência no código correspondente a sua categoria considerando esse período como perícia, sem prejuízos.

OBS: O Decreto 29.180/1988 regulamenta as perícias médicas para funcionários, servidores e candidatos a cargos ou funções públicas civis da Administração Centralizada e Autarquias do Estado, não se aplicando aos servidores regidos pela CLT.

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Chefe de Seção - SEFREP

Suely Nunes da Silva
RG: 9.643.443-0
Chefe de Serviço - SEPES

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino